



Município de Santa Cruz do Sul

ACMarians  
(Bicentenario)

DECRETO N.º 6.589, de 19 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.728, de 11 de janeiro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos especiais no montante de R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.728, de 11 de janeiro de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824400301.120- PEAS/ASEMA  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (687).....R\$ 6.100,00  
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (688).....R\$ 1.292,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824400301.121- PEAS/ABRIGO-ALBERGUE  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (689).....R\$ 5.104,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824300271.122- PEAS/ABRIGOS  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (690).....R\$ 4.800,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824100251.123- PEAS/CONVIVER IDOSOS  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (691).....R\$ 4.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO VINCULADOS – FMAS**

1302-0824200261.124- PEAS/PPD  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (692).....R\$ 2.952,00  
**SOMA.....R\$ 24.248,00**

**Art. 2º** – Servirá como recurso aos créditos abertos pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2005, na conta vinculada nº 0340 – 04.108.682.0-4 – Plano Estadual de Assistência Social (Recurso 1313), conforme anexo.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doer órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você